



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

LEI Nº 265/2012

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação, Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de até R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:

0300	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO	
0302	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	
Fonte de Recursos	0.1.550 - Recursos da Extinção da Entidade Previdêcia	
0927200032.010000	Aposentados e Pensionistas	
050/3.1.90.01.00	APOSENT, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	5.000,00
051/3.1.90.03.00	PENSOES	3.000,00
0500	SECRETARIA DE ED. CULT. ESP. E TURISMO	
0502	DIVISAO DE EDUCACAO	
Fonte de Recursos	0.1.101 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente	
1236100072.027000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	
168/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
169/3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	20.000,00
Fonte de Recursos	0.1.107 - Salário Educação - Exercício Corrente	
1236100072.025000	Manutenção do Programa Salário Educação	
163/3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no valor de R\$ 47.705,00 (quarenta e sete mil, setecentos e cinco reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

Fonte de Recursos	0.1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
0200	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
0202	ASSESSORIA DE GABINETE	
0412200022.003000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
020/3.1.90.13.00	Obrigações Patronais – INSS	2.000,00
0203	CONSULTORIA JURIDICA	
0412200022.004000	Manutenção dos Serviços de Consultoria Jurídica	
027/3.1.90.13.00	Obrigações Patronais – INSS	1.005,00
0300	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO	
0303	DIVISAO DE ASSISTENCIA TECNICA E ADMINIS	

*[Handwritten mark]*



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

0412200032.011000	Manutenção da Divisão de Assistência Técnica e Administrativa	
054/3.1.90.13.00	Obrigações Patronais – INSS	2.500,00
0305	<b>DIVISAO DE COMPRAS E LICITACOES</b>	
0412200032.015000	Manutenção da Divisão de Serviços Gerais	
080/3.1.90.13.00	Obrigações Patronais – INSS	3.000,00
0500	<b>SECRETARIA DE ED. CULT. ESP. E TURISMO</b>	
0503	<b>DIVISAO DE CULTURA</b>	
1339200112.036000	Manutenção da Divisão de Cultura	
232/3.1.90.13.00	Obrigações Patronais – INSS	2.500,00
0600	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>	
0601	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
1030100112.040000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
271/3.1.90.13.00	Obrigações Patronais – INSS	12.000,00
0700	<b>SECRET. DE OBRAS, URB. E SERV. PUBLICOS</b>	
0702	<b>DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO</b>	
1545100162.049000	Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo	
327/3.1.90.13.00	Obrigações Patronais – INSS	7.000,00
0704	<b>DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS</b>	
2678200172.053000	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
355/3.1.90.13.00	Obrigações Patronais – INSS	4.000,00
0800	<b>SECRET. DE AGRIC. E ABASTEC. IND. E COM.</b>	
0803	<b>DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO</b>	
2266100192.059000	Manutenção da Divisão de Indústria e Comércio	
385/3.1.90.13.00	Obrigações Patronais – INSS	1.500,00
0900	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA</b>	
0902	<b>DIVISAO DO MEIO AMBIENTE</b>	
1854100202.061000	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
398/3.1.90.13.00	Obrigações Patronais – INSS	2.000,00
0903	<b>DIVISAO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL</b>	
1854100202.063000	Manutenção da Divisão de Fiscalização Ambiental	
406/3.1.90.13.00	Obrigações Patronais – INSS	1.200,00
1000	<b>SECRET. MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL</b>	
1002	<b>DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
0824400052.067000	Manutenção da Divisão de Assistência Social	
428/3.1.90.13.00	Obrigações Patronais – INSS	4.000,00
0500	<b>SECRETARIA DE ED. CULT. ESP. E TURISMO</b>	
0502	<b>DIVISAO DE EDUCACAO</b>	
Fonte de Recursos	0.1.107 - Salário Educação - Exercício Corrente	
1236100072.025000	Manutenção do Programa Salário Educação	
163/3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a utilizar o saldo de excesso da arrecadação das seguintes fontes de Recursos:

Fonte de Recursos	0.1.550 - Recursos da Extinção da Entidade Previdência
Fonte de Recursos	0.1.101 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente
Fonte de Recursos	0.1.107 - Salário Educação - Exercício Corrente



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Art. 4º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a reduzir parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

0400	<b>SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>	
0402	<b>DIVISAO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABI</b>	
2884300000.002000	Amortização e Encargos da Dívida Contratada	
105/3.2.90.71.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	3.265,00
106/4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	28.380,00
0700	<b>SECRET. DE OBRAS, URB. E SERV. PUBLICOS</b>	
0701	<b>GABINETE DO SECRETARIO</b>	
1545100162.048000	Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras e Serviços Públicos	
313/3.1.90.13.00	Obrigações Patronais – INSS	1.500,00
0702	<b>DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO</b>	
1545100162.049000	Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo	
338/4.4.90.51.00	Obras e Instalações	9.560,00
0500	<b>SECRETARIA DE ED. CULT. ESP. E TURISMO</b>	
0502	<b>DIVISAO DE EDUCACAO</b>	
Fonte de Recursos	0.1.107 – Salário Educação - Exercício Corrente	
1236100072.025000	Manutenção do Programa Salário Educação	
165/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso - Pr., 18 de Dezembro de 2012.

  
MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA  
Prefeita Municipal

19

12

9657

2012